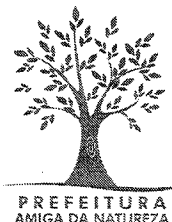




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 4950, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 296.970,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010701DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
715 10.301.0012.1002.0000 Aquis. Veículos, Equip. e Mat. Permanente 274.970,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 016 BLOCO INVESTIMENTO

011301PROCURADORIA MUNICIPAL
606 03.091.0025.2056.0000 Manutenção Secretaria Justiça 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL
613 03.091.0025.2056.0000 Manutenção Secretaria Justiça 12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 274.970,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais) e de Anulação das seguintes dotações.

01 13 01 PROCURADORIA MUNICIPAL
609 03.091.0025.2056.0000 Manutenção Secretaria Justiça -9.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
01 TESOURO
110 000GERAL
611 03.091.0025.2056.0000 Manutenção Secretaria Justiça -11.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000GERAL
616 03.091.0025.2056.0000 Manutenção Secretaria Justiça -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01 TESOURO



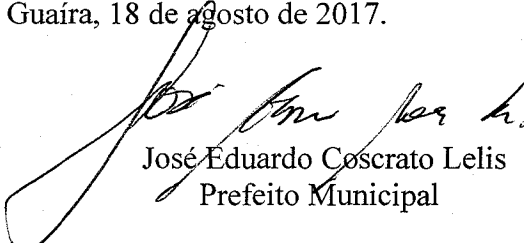
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



110 000GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra,
na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral